

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 009/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 12/03/2021, processo administrativo nº 020/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP								
CNPJ: 07.062.925/0001-06								
ENDEREÇO: RUA DEZOITO, 215, MILANEZ, CONTAGEM, MINAS GERAIS, CEP 32.143-190								
REPRESENTANTE: MILTON DOS SANTOS SILVA								
E-MAIL: ORGMSL@ORGMSL.COM.BR; CARLOS@ORGMSL.COM.BR								
TEL.: (31) 3393-5019 / (31) 3088-6454								
ITENS	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº DO CERTIFICADO INMETRO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1105	Pilha alcalina "C", 1,5 volts; Fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; No tamanho Médio (C); Conforme a Resolução 257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, selo do INMETRO.	ELGIN	CONFORME AUTOS DO PROCESSO	20	UM	13,30	266,00

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

03	1977	Pilha alcalina "AA", 1,5 volts; Fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; No tamanho pequeno (AA); Conforme a Resolução 257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, selo do INMETRO.	ELGIN	CONFORME AUTOS DO PROCESSO	20	UN	2,46	49,20
04	1980	Pilha alcalina "AAA", 1,5 volts; Fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; No tamanho pequeno (AAA); Conforme a Resolução 257 de 30/06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, selo do INMETRO.	ELGIN	CONFORME AUTOS DO PROCESSO	30	UN	4,40	132,00
10	2189	Chave boia para controle automático de nível de líquidos em poços ou reservatórios precisão, através	SOPRANO	N/A	5	UN	41,16	205,80

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		dos comandos de bombas e sistema de alarme. Capacidade Elétrica: 16A com carga resistiva em 250V~. Temperatura de Operação: 0°C a 60°C. Grau de Proteção: IP X8. Proteção contra Choques Elétricos: Classe II. Tipo de Interrupção: Micro-desconexão. Isenta de Mercúrio: Controle por princípio eletromecânico. Contato Reversível: Permite o controle de nível inferior ou superior. Material da Bóia: Polipropileno PP.						
21	3458	Bateria alcalina CR2032 de lítio de 3 volts. Para uso em computadores, calculadoras, controles remotos, instrumentos científicos, balanças, campainhas sem fio, relógios, e outros dispositivos pequenos. Com formato Redondo de 20mm de diâmetro e 3,2 mm de altura, conforme definido pelo padrão IEC 60086 .	ELGIN	CONFORME AUTOS DO PROCESSO	25	UN	4,18	104,50

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

22	3459	Bateria alcalina LR44 1,5 volts, para uso em relógios, controles remotos, instrumentos científicos, paquímetros e outros dispositivos. com formato redondo de 11,6mm diâmetro e 5,4mm de altura. conforme definido pelo padrão IEC 60086. Também conhecido como AG13, A76,357A, G13, GA13, G13A ou V13GA	ELGIN	CONFORME AUTOS DO PROCESSO	25	UN	6,00	150,00
VALOR TOTAL: NOVECIENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							907,50	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari – MG, 30 de março de 2021.

PABLO LUIZ LOPES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MILTON DOS SANTOS SILVA
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____	2- _____
Nome:	Nome:
CPF:.....	CPF:.....